



# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 110/2017

Os Vereadores **ANA KESIA SILVA SANTOS** e **IDELBRANDO SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretária Municipal de Educação e Secretaria de Governo, para as seguintes providencias: ***Que Seja providenciada a capacitação de todos os envolvidos para prestação de contas do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola).***

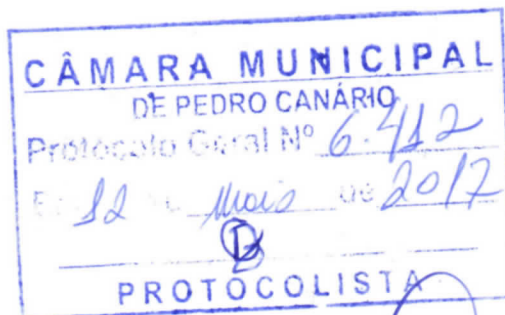
## JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente indicação o interesse público na melhor fiscalização do erário, evitando assim distorções ou ilegalidades na aquisição de bens ou serviços.

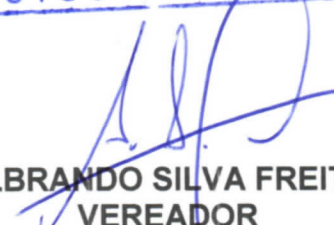
Em que pese a participação de terceiros estranhos a administração pública, o ensejo e a própria ocupação no conselho suprem esta lacuna.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário /ES, 12 de Maio de 2017.



  
**ANA KESIA SILVA SANTOS**  
VEREADORA

  
**IDELBRANDO SILVA FREITAS**  
VEREADOR